



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MESTRADO)  
Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS  
Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC 524, de 29.04.2008 – D.O.U. de 30.04.2008

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário,  
Caixa Postal 3167 - 88806-000 – Criciúma – SC

## EDITAL 142/2011/ PROPEX

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, em nível de Mestrado, Ciências Ambientais (*stricto sensu*).

### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no Programa no primeiro semestre de 2012.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 19 de agosto a 18 de novembro de 2011, das 14h às 21h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), Bloco P, sala 6, no *campus* da UNESC.

2.1.1 As inscrições via Correio deverão ser postadas até dia 18 de novembro de 2011, sendo considerado para tal o carimbo da agência postal.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais ou pelo Correio, via Sedex, mediante entrega dos seguintes documentos:

2.3 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4cm recente;
- b) Proposta de tema para dissertação com no máximo 2 (duas) páginas, onde conste a justificativa e os objetivos, bem como um resumo da metodologia a ser adotada;
- c) Fotocópia autenticada do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), depositados na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>, no link processo seletivo.

### **3 DAS LINHAS DE PESQUISA**

3.1 Ambientes Naturais

3.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

### **4 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS**

**a) Dr. Álvaro José Back** - [ajb@unesc.net](mailto:ajb@unesc.net)

Área de atuação: Hidrologia. Recursos hídricos. Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

**b) Dra. Birgit Harter Marques** - [bhm@unesc.net](mailto:bhm@unesc.net)

Área de atuação: Interação animal-planta. Ecologia de comunidades de invertebrados. Fenologia e estratégias reprodutivas das espécies vegetais da Mata Atlântica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes** – [cbm@unesc.net](mailto:cbm@unesc.net)

Área de atuação: Recuperação de ambientes alterados. Tratamento de efluentes industriais. Gestão de recursos hídricos. Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**d) Dr. Geraldo Milioli** - [gmi@unesc.net](mailto:gmi@unesc.net)

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente. Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade. Sociologia ambiental. Educação ambiental. Epistemologia ambiental. Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**e) Dr. Gilberto Montibeller Filho** - [montibeller@unesc.net](mailto:montibeller@unesc.net)

Área de atuação: Economia da sustentabilidade. Desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento regional. Economia ambiental. Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**f) Dr. Jairo José Zocche** - [jjz@unesc.net](mailto:jjz@unesc.net)

Área de atuação: Ecologia de Paisagem e de vertebrados. Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitorremediação.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**g) Dra. Patrícia de Aguiar Amaral** - [paa@unesc.net](mailto:paa@unesc.net)

Área de atuação: Etnofarmacologia e fitoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **3**

**h) Dr. Robson dos Santos** - [rsa@unesc.net](mailto:rsa@unesc.net)

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas. Florística e fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**i) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net**

Área de Atuação: Meio ambiente urbano. Gestão ambiental e sustentabilidade urbana. Riscos e vulnerabilidades socioambientais. Cidade e urbanidade. Métodos qualitativos nas pesquisas urbanas. Psicologia ambiental. Produção da subjetividade e construção da identidade no meio urbano. Relação homem/natureza como ethos da educação ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

**j) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net**

Área de Atuação: Etnobotânica. Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas. Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: **2**

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela realização de prova de conhecimentos e pela realização de prova de proficiência em língua inglesa, nos termos do presente edital.

### **5.2 Análise Curricular**

5.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação à maior pontuação, sendo a menor pontuação equivalente à nota 6,0 (seis).

5.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Atividades de Formação</b>		
Título de especialista na área ambiental	4	4
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental (a cada 40h)	1	2
Cursos extracurriculares na área ambiental (a cada 40h)	0,2	1
Participação em congresso e similares	0,5	2
Monitoria acadêmica (por semestre)	0,5	2
Estágio de iniciação científica com bolsa (por ano)	2	4
<b>Produção Intelectual</b>		
Livro publicado na área ambiental	2	4
Capítulo de livro na área ambiental	1	2
Artigo em periódico científico	2	6
Artigo aceito em periódico científico	2	4
Artigo em anais de evento	1	2
Resumo expandido em anais de evento	0,5	2
Resumo em anais de eventos	0,4	2
<b>Atividade Profissional</b>		
Atividade de extensão na área ambiental	0,5	2
Curso ou palestra ministrada na área ambiental	0,5	2

### 5.3 Prova de Conhecimentos

5.3.1 A prova de conhecimentos, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 26 de novembro de 2011, das 9h às 12h, em local a ser divulgado.

5.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

5.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

5.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 5.4 Prova de Proficiência em Língua Inglesa

5.4.1 A prova de proficiência em língua inglesa, elaborada pelo Curso de Letras da UNESC, ocorrerá no dia 26 de novembro de 2011, das 14h às 17h, em local a ser informado.

5.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluído qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

5.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizada como critério a compreensão leitora.

5.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

5.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova, no primeiro ano do curso.

### 5.5 Da Bibliografia Sugerida

a) LEFF, Enrique. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. In: PHILIPPI Jr., A. et al. (Orgs.). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo : Signus, 2000. p. 19-51. Disponível em: <http://www.ambiente.gov.ar/infoteca/descargas/philippi01.pdf#page=32>. Acesso em: 11 ago. 2011.

b) DALY, Herman E. Crescimento sustentável? Não, obrigado! **Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 2, p.197-201, 2004. Disponível em: <http://pcc2561.pcc.usp.br/ttinfraestrutura17.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2011.

c) MITTERMEIER, Russell A. et al. Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 14-21, 2005. Disponível em: [http://www.conservacao.org/publicacoes/files/04\\_Mittermeier\\_et\\_al.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/04_Mittermeier_et_al.pdf). Acesso em: 11 ago. 2011.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos. A listagem dos candidatos aprovados estará disponível no dia 02 de dezembro de 2011, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P – sala 06), e no *site* <http://www.unesc.net/ppgca>.

6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas na análise curricular e na prova de conhecimentos.

6.2.1 Para fins de desempate, serão consideradas as notas da análise curricular. Persistindo o empate, serão consideradas para desempate as notas da prova de conhecimentos.

6.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 22 (vinte e duas) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 22 (vinte e dois) candidatos, respeitando-se o número de vagas por Orientador.

6.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.

6.5 Adicionalmente, será divulgada uma lista geral de classificados, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de novas vagas; e
- c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

6.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.

6.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e do Orientador, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

6.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo-se à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

6.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador, será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

## **7 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO**

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de 06 a 10 de fevereiro de 2012, das 14h às 21h, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.

7.2 O valor do curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.220,36 (um mil e duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.002,81 (um mil e dois reais e oitenta e um centavos); ou ainda 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a critério do aluno, sendo a primeira parcela considerada matrícula e as demais nos meses subsequentes como mensalidades.

7.3 Alunos egressos da UNESC terão 5% de desconto no valor das parcelas.

7.4 Para alunos egressos da UNESC que participaram de Programa de Iniciação Científica serão disponibilizadas 03 (três) bolsas de 50% de desconto no valor das parcelas, conforme previsto nas Resoluções 16/2010/CONSU e 03/2011/CSA.

## **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos no *site* <http://www.unesc.net/ppgca> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, através do telefone (48) 3431-2595 ou do e-mail [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net).

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado).

Criciúma, SC, 19 de agosto de 2011.

---

**Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

---

**Profª MSc. Samira Casagrande**  
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades,  
Ciências e Educação

---

**Prof. Dr. Geraldo Milioli**  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais